



R.  
NP  
RP

aicep Portugal Global

## ATA N.º 1

Aos (vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois), por videoconferência, reuniu pela primeira vez o Júri do procedimento concursal para a contratação excepcional de um trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para a Direção de Produto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Magda Sofia Rodrigues Pereira

**1.º Vogal Efetivo:** Maria Nazaré Pires Madureira Pimparel

**2.º Vogal Efetivo:** Patrícia Alexandra Marques Pronto

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Identificação dos métodos de seleção a aplicar;
2. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular;
3. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção;
4. Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final;
5. Critérios de Desempate.

*DR.*  
*HNC*



aicep Portugal Global

### **1. Identificação dos métodos de seleção a aplicar**

Nos termos do disposto no art.º 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC), complementada com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

### **2. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular**

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente:

- a) Habilidade Académica (HA);
- b) Experiência Profissional (EP)

A AC será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (40\% HA) + (60\% EP)$$

#### **2.1 Habilidade Académica (HA)**

A valoração do fator Habilidade Académica foi deliberada pelo júri, do seguinte modo:

Habilidade Académica	Pontuação Atribuída
Licenciatura em Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital	18 Valores
Outras Licenciaturas, caso disponha de mestrado nas áreas de Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital ou experiência profissional nas áreas a concurso	10 Valores
Mestrado nas áreas de Economia, Gestão, Relações Internacionais, Comércio Internacional ou Marketing Digital	+2 Valores

*DR.  
H.M.*



aicep Portugal Global

## 2.2 Experiência Profissional (EP)

No que diz respeito à Experiência Profissional (EP), o júri deliberou valorar o número de anos de exercício de funções na área funcional identificada para o presente processo concursal.

Experiência Profissional	Pontuação Atribuída
Experiência nas atividades caraterizadoras do posto de trabalho > 3 anos	20 valores
Experiência nas atividades caraterizadoras do posto de trabalho > 1 ano e ≤ 3 anos	18 valores
Experiência nas atividades caraterizadoras do posto de trabalho até 1 ano (inclusive)	16 valores
Sem experiência na áreaposta a concurso	14 valores

## 3. Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção tem como finalidade avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Deste modo, o júri deliberou avaliar os seguintes fatores:

- a) Capacidade de Comunicação (CC);
- b) Experiência Profissional (EP);
- c) Skills adicionais (SA);
- d) Motivação Profissional (MP);
- e) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em equipa (RI);

*BR. R*



aicep Portugal Global

A Entrevista de Seleção é valorada de acordo com as classificações, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4 valores. O apuramento do resultado da EPS é obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = CC + EP + SA + MP + RI$$

#### **4. Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final;**

A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, consoante a aplicação da fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (ES \times 30\%)$$

**CF** = Classificação Final

**AC** = Avaliação Curricular

**ES** = Entrevista de Seleção

Nos termos do n.º 10 do art.º 9.º, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

#### **5. Critérios de Desempate**

Em situações de igualdade de valoração são aplicáveis os critérios de ordenação preferencial, previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

No caso de persistir a igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate por ordem decrescente:

- Maior valoração obtida no método da avaliação curricular;
- Maior valoração no método entrevista profissional de seleção.

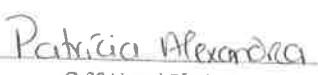


aicep Portugal Global

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

  
A Presidente  
Magda Pereira

  
O 1º Vocal Efetivo  
Nazaré Pimparel

  
O 2º Vocal Efetivo  
Patricia Pronto